



Prefeitura Municipal de Guanhanes

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2.269, DE 05 DE MARÇO DE 2008.

Dá denominação à logradouro público, e dá outras providências.

Faço saber que a câmara de Vereadores aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Rua José Etevaldo Rocha**, o Beco localizado no Bairro Almas, saindo da Rua Leonel Antônio de Araújo, próximo ao nº 498, e termina na casa da Sra. Maria José Rocha, nesta cidade de Guanhanes, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guanhanes, 04 de abril de 2008.

Osvaldo Castro Pinto
Prefeito Municipal